



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.325, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa - CMI-LS, para o mandato 2023/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa - CMI, para o mandato de 2023/2026, em conformidade com a Lei nº 3.598, de 11 de setembro de 2014 e Lei nº 4.223, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa - CMI será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Titular: Vitória de Matos Oliveira Alvez - Matrícula nº 27917-3;

Suplente: Paula Cristina Batista Tomaz - Matrícula nº 01083-2.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Emerson Pereira de Melo - Matrícula nº 00833-8;

Suplente: Franciele Martins Teixeira - Matrícula nº 28530-3.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Nilce Guimarães - Matrícula nº 00015-9;

Suplente: Geovana Muniz da Fonseca - Matrícula nº 27847-5.

d) Representantes da Assessoria Jurídica:

Titular: Pedro Henrique Sacramento Carneiro - Matrícula nº 28489-6;

Suplente: Fábio Furtado Duque - Matrícula nº 28489-1.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Lions Clube Lagoa Santa:

Titular: Agnéa de Paula;

Suplente: Telma Consuelo Possas de Oliveira.

b) Representantes do Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus da Sociedade São Vicente de Paula:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Titular: Oliviane Lais Almeida;

Suplente: Marcos do Carmo Gerônimo.

c) Representantes do Clube Social da Terceira Idade:

Titular: Marli Elza Barbosa;

Suplente: Ismerinda Geralda de Almeida.

d) Representantes de Profissionais de Assistência ao Idoso:

Titular: Daniela Costa Gerbreu;

Suplente: Lidiane Aparecida Tavares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.